



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 05.846.468/0001-15



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações:

### RESOLVE:

RATIFICAR a presente licitação nestes termos:

**Processo nº 2023050103**

**Dispensa de Licitação nº 7/2023-050103**

**Data da Ratificação:** 17 de janeiro de 2023

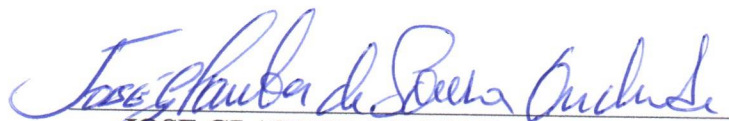
**Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei de 8.666/93.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema (s) para gestão pública no (s) módulos: recursos humanos (folha de pagamento) com portal do servidor e transparência pública de dados prevista pela lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência) e lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação), para atender a Câmara Municipal de Juruti,

**Empresa vencedora:** SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA- ME, inscrito no CNPJ: 19.166.632/0001-58, sediada na AV CONSELHEIRO FURTADO, 2865, SALA 2002, BAIRRO CREMAÇÃO, CEP 66.063-060, BELÉM/PA.

**Valor da Contratação:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Juruti/PA, 17 de janeiro de 2023.

  
**JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti  
Biênio 2023 - 2024